



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado da Educação**  
**E.E.E.F.M. DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**  
**Rua das Pitombeiras, S/N, Malvinas, Campina Grande-PB**

**INEP: 25072145**

Edital de Chamada Pública n.º02/2017.

O Conselho da EEEFM Dom Luiz Gonzaga Fernandes, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua das Pitombeiras,S/N, inscrita no CNPJ sob n.º 01.874.055/0001-93, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) Silene Maria Araújo Brandão, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEFM Dom Luiz Gonzaga Fernandes, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, conforme quadro abaixo:

DATA DE ABERTURA DO EDITAL	<b>03 de março de 2017</b>
DATA DE FECHAMENTO DO EDITAL	<b>24 de março de 2017</b>
DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS	<b>24 de março às 14h:00min</b>
DATA DO RESULTADO FINAL	<b>27 de março de 2017 às 15h00min</b>

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao Conselho Escolar os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n° 26/2013

1.1. Dos DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, não superior a 60 (sessenta) dias;
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.
- f) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- g) Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.

1.2. Dos GRUPOS INFORMAIS de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; não superior a 60 (sessenta) dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.
- f) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- g) Declaração que não ultrapassou o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil) por DAP/Ano, sob pena de arcar com as sanções cabíveis.

1.3. Dos GRUPOS FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; não superior a 60 (sessenta) dias;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.
- g) Alvará de vigilância sanitária, quando for ofertado produtos que sejam submetidos ao controle e fiscalização sanitária, nos termos da Lei n. 9.782/1999, e demais instrumentos legais que regulem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º 26/2013.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	GÊNEROS/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO
01	ALFACE Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade	kg	144	R\$ 4,20

	externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
02	ALHO de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes	Kg	18	R\$ 27,83
03	ARROZ parbolizado Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	Kg	720	R\$ 3,05
04	BANANA de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	120	R\$ 2,85
05	BATATA INGLESA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	276	R\$ 2,79
06	BETERRABA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	96	R\$ 2,75
07	CARNE BOVINA MOÍDA tipo ACÉM, dividido de acordo com o peso, congelada. Com Registro de Inspeção Sanitária.	Kg	96	R\$15,33
08	CARNE BOVINA SEM OSSO, chã de dentro, em corte de Bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico. Com Registro de Inspeção Sanitária.	Kg	180	R\$ 22,13
09	CARNE BOVINA tipo ACÉM, em cortes de Isca, resfriada, embalagem em saco plástico. Com Registro de Inspeção Sanitária.	Kg	60	R\$ 19,00
10	CARNE DE CHARQUE, produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade. Com Registro de Inspeção Sanitária.	Kg	168	R\$ 21,63

11	CEBOLA boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	216	R\$ 2,79
12	CENOURA boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	228	R\$ 3,35
13	CHUCHU de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	48	R\$ 3,15
14	COENTRO hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	Kg	32	R\$ 4,20
15	FEIJÃO CARIOQUINHA OU MULATINHO novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	Kg	216	R\$ 3,99
16	FEIJÃO MACASSAR novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	Kg	144	R\$ 6,43
17	FEIJÃO PRETO novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	Kg	144	R\$ 6,47
18	FILÉ DE PEIXE - cortado em filé, congelado, sem osso ou espinha e sem pele, com aspecto firme apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude, DIPOA N° 304 de 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA N° 105 de 19/05/99.	Kg	96	R\$ 18,00
19	GALINHA CAIPIRA resfriada inteira, sem pés, pescoço, cabeça e	Kg	144	R\$ 13,26

	vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas. Com Registro de Inspeção Sanitária.			
20	JERIMUM de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	72	R\$ 3,66
21	LARANJA PÊRA de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas	BANDEJA	120	R\$ 2,74
22	LIMÃO TAHITI - de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	Kg	240	R\$ 3,82
23	MACAXEIRA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	72	R\$ 3,82
24	MELANCIA de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	27	R\$ 2,85
25	PASSA -uva passa desidratada sem caroço, Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. - CNNPA nº 15, de 1977.	KG	4,8	R\$ 15,00

	Embalagem pesando aproximadamente 250grs.			
26	PIMENTÃO VERDE de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	84	R\$ 4,02
27	POLPA de Fruta, sabor ACEROLA, em embalagem plástica e refrigerada de 1000 gramas. Com Registro de Inspeção Sanitária.	KG	192	R\$ 8,50
28	POLPA de Fruta, sabor GOIABA, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas. Com Registro de Inspeção Sanitária	KG	96	R\$ 8,50
29	POLPA de Fruta, sabor CAJU, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas. Com Registro de Inspeção Sanitária	KG	96	R\$ 8,50
30	POLPA de Fruta, sabor ABACAXI em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas. Com Registro de Inspeção Sanitária.	KG	96	R\$ 8,50
31	TOMATE aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	KG	60	R\$ 3,12
32	VAGEM -Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.kg	KG	7,2	R\$ 8,50

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia previsto no presente edital, na Escola Estadual Dom Luiz Gonzaga Fernandes, situado na Rua das Pitombeiras, Malvinas,S/N, Campina Grande, Paraíba contato telefônico (83) 3339-6498, no horário 7:00 as 17:00.

5. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom Luiz Gonzaga Fernandes situado á Rua das Pitombeiras, S/N, Malvinas, de segunda a sexta, pelo período de março a dezembro de 2017.

7. A Seleção do projeto de venda dos participantes deverá obedecer ao critério previsto no art. 25 da Resolução nº 26/2013, divididos em:

1º - Grupo de projetos de fornecedores locais;

2º - Grupo de projetos do território rural;

3º - Grupo de projetos do Estado; e

4º - Grupo de propostas do País.

7.1. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1º - Grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

2º - Grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;

3º - Grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

7.2. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

1º - Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

2º - Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos;

3º - Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica);

4º - Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos); e

5º - Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física)



## 8. DO VALOR MANIFESTADAMENTE INEXEQUÍVEL

8.1. Considera-se valor inexequível, a proposta que não atenda às exigências do ato convocatório, ou com preços manifestadamente impraticáveis no comércio local (inciso II, do Art. 48, da Lei nº 8.666/93).

8.2. Considera-se o preço manifestadamente inexequível quando ultrapasse 10% (dez por cento) do preço médio.

8.3. O Fornecedor que ultrapassar o 10% do valor médio constante no edital, e não se tratar de produtos agroecológicos ou orgânicos, será automaticamente desclassificado.

8.4. O Fornecedor deverá manter conta no Banco do Brasil imprescindivelmente para fins de recebimento do pagamento pela escola.

9. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
ALFACE Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	18	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
ALHO de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes	2,3	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
ARROZ parbolizado Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	90	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
BANANA de primeira "in natura",	7,5	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL

apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
BATATA INGLESA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	17,25	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
BETERRABA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	6	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
CARNE BOVINA MOÍDA tipo ACÉM, dividido de acordo com o peso, congelada. Com Registro de Inspeção Sanitária.	12	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
CARNE BOVINA SEM OSSO, chã de dentro, em corte de Bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico. Com Registro de Inspeção Sanitária.	23	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
CARNE BOVINA tipo ACÉM, em cortes de Isca, resfriada, embalagem em saco plástico. Com Registro de Inspeção Sanitária.	7,5	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
CARNE DE CHARQUE, produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade. Com Registro de Inspeção Sanitária.	21	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL

CEBOLA boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	13,5	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
CENOURA boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	14,5	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
CHUCHU de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	3	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
COENTRO hortaliza classificada como verdura cor verde	2,05	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
FEIJÃO CARIOQUINHA OU MULATINHO novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	13,5	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
FEIJÃO MACASSAR novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	9	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
FEIJÃO PRETO novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	9	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
FILÉ DE PEIXE - cortado em filé, congelado, sem osso ou espinha e sem pele, com aspecto firme	12	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL

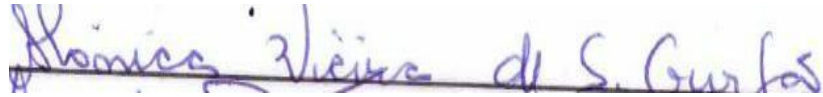
apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude, DIPOA N° 304 de 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA N° 105 de 19/05/99.			
GALINHA CAIPIRA resfriada inteira, sem pés, pescoço, cabeça e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas. Com Registro de Inspeção Sanitária.	18	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
JERIMUM de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	9	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
LARANJA PÊRA de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas	7,5	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
LIMÃO TAHITI - de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem	15	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL

desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg			
MACAXEIRA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	9	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
MELANCIA de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	13,5	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
PASSA -uva passa desidratada sem caroço, Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. - CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem pesando aproximadamente 250grs.	0,6	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
PIMENTÃO VERDE de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física ou mecânica.	10,5	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL

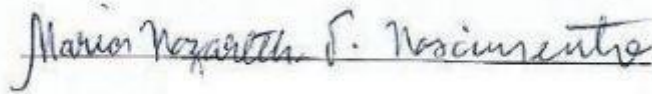
POLPA de Fruta, sabor ACEROLA, em embalagem plástica e refrigerada de 1000 gramas. Com Registro de Inspeção Sanitária.	24	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
POLPA de Fruta, sabor GOIABA, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas. Com Registro de Inspeção Sanitária	12	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
POLPA de Fruta, sabor CAJU, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas. Com Registro de Inspeção Sanitária	12	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
POLPA de Fruta, sabor ABACAXI em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas. Com Registro de Inspeção Sanitária.	12	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL
TOMATE aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	3,75	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	SEMANAL
VAGEM -Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.kg	0,9	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	QUINZENAL

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

Campina Grande, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink that reads "Homécia Vieira de S. Goulas". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Presidente da CPL.

A handwritten signature in black ink that reads "Marisa Nozareth F. Nascimento". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Diretora Escolar.

